

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 94, DE 25 DE MARÇO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 900

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto Administrativo nº 72, de 5 de março de 1996, que exonerou **Francisco Amorim Canapum** do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete de Deputado e nomeou **Vitalino Brandão Araújo** para, em comissão, exercer aquela função, no Gabinete do Deputado **João Renildo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de março de 1996.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 25 dias do mês de março de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Presidente